



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
19/02/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 035/2026, de 19 de fevereiro de 2026.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento ½ (meia) diária e de indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 19/02/2026, para participar de REUNIÃO COM A SR.^a DAIANE PAMPEANO SOBRE CONVÊNIOS DO IPE COM OS MUNICÍPIOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de fevereiro de 2026.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS